Câmara Municipal de Itiúba

Rua Progressão XV de Novembro, 31 – Térreo – Centro
CNPJ.: 13.344.973/0001-90 - CEP.: 48.850-000 – Telefone (74) 3546-1477
Itiúba - Bahia
http://www.camara.itiuba.ba.io.org.br/

PORTARIA Nº. 022, DE 01 DE JULHO DE 2019

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Poder Legislativo Municipal referente ao exercício de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei nº 045, de 20 de junho de 2018, e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Poder Legislativo Municipal, correspondente à Programação da Despesa, conforme especificações a seguir:

01.01.01 - Câmara Municipal

2.001 – Gestão da Política de Ações do Legislativo		**Acréscimo**	**Redução**
3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Física	Fonte 0	14.000,00	
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo	Fonte 0		14.000,00
Total da Ação		**14.000,00**	**14.000,00**
Total da Unidade		**14.000,00**	**14.000,00**
Total Geral		**14.000,00**	**14.000,00**

Art. 2º - Fica a contabilidade da Câmara Municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes desta Portaria, encaminhando cópia ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itiúba, 01 de julho de 2019.

Evaldo Rios Maia
Presidente da CMI